

COMUNICADO N.º 3/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Disponibilização dos campi da expansão para fins de Cadastro de Interesse em Remoção (Caire) e Cadastro de Interesse em Redistribuição (Cire)

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD) informa que as unidades previstas no processo de expansão do IFSP, que constam no [Regimento Geral atualizado](#), foram disponibilizadas para inscrição no Cadastro de Interesse em Remoção (Caire) e no Cadastro de Interesse em Redistribuição (Cire).

São elas: Carapicuíba (CRP), Cidade Tiradentes (CIT), Cotia (COT), Diadema (DID), Jardim Ângela (JAN), Franco da Rocha (FRO), Guarujá (GJA), Mauá (MAU), Osasco (OSA), Ribeirão Preto (RPR), Santos (SAN) e São Vicente (SVC).

Destaca-se que, até o momento, não foram recebidos códigos de vaga para nomeação nessas unidades. O cadastro foi liberado com a finalidade de possibilitar o registro prévio de interesse, de modo que, quando houver a disponibilização de códigos, será considerada a relação de servidores já inscritos.

O regimento do Cadastro de Interesse em Remoção encontra-se estabelecido na Portaria Normativa IFSP nº 114/2024, disponível no [link](#).

O regimento do Cadastro de Interesse em Redistribuição encontra-se estabelecido na Portaria Normativa IFSP nº 26/2021, disponível no [link](#).

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal (CGM-DGP), pelo e-mail cgm.prd@ifsp.edu.br.

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

São Paulo/SP, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 11/02/2026 13:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109525
Código de Autenticação: 053cf05c4e

